



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Quinta-feira • 8 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2716

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura de Lafaiete Coutinho BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma porta de vidro temperado incolor de 10mm medindo 2,10 X 1,09 m, com uma bandeira de 50 cm X 1,09 m, tendo em vista que a porta atual está quebrada, de forma a possibilitar a proteção e a segurança adequada e dois mural de vidro com película 6 mm, para o prédio da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação.

2 — Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

3— Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação - 25%

4 — Valor Global: R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 03 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Junior

Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 052/2020 Dispensa de Licitação: 202/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 052/2020 de Dispensa de Licitação nº. 202/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretária Responsável, Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais), junto a empresa PATRICIA CERQUEIRA GALVÃO, inscrita no CNPJ nº 25.217.445/0001-59, localizado na Rua Vicente Marielo, nº 910, Centro, Lajedo do Tabocal -BA — 45.365-000.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 03 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris

Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DISPENSA DE LICITAÇÃO 202/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da juntada de cotação de preços, comprovação de atendimento à finalidade pública, para contratação da empresa PATRICIA CERQUEIRA GALVÃO, inscrita no CNPJ nº 25.217.445/0001-59, localizado na Rua Vicente Marielo, nº 910, Centro, Lajedo do Tabocal - BA — 45.365-000, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma porta de vidro temperado incolor de 10mm medindo 2,10 X 1,09 m, com uma bandeira de 50 cm X 1,09 m, tendo em vista que a porta atual está quebrada, de forma a possibilitar a proteção e a segurança adequada e dois mural de vidro com película 6 mm, para o prédio da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação.

Contratado: PATRICIA CERQUEIRA GALVÃO, inscrita no CNPJ nº 25.217.445/0001-59, localizado na Rua Vicente Marielo, nº 910, Centro, Lajedo do Tabocal -BA — 45.365-000.

Valor Global: R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais).

Lafaiete Coutinho, 03 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris

Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DESPACHO DO GABINETE

Para: Comissão de Licitação
Assunto: Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho-BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, diante da informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária, Recurso Financeiro e do Parecer Jurídico, bem como atendendo aos requisitos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa LK EVENTOS EIRELI, situada na Rua Guilherme Pereira, nº 250, Graciliano Fraga Souza, Itiruçu - BA, inscrito sob o CNPJ: 10.791.261/0001-20, representada neste ato pelo Sr. Lucas Batista Almeida, no valor global de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) não havendo óbices para a referida contratação.

Lafaiete Coutinho, 03 de setembro de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunico ao Exmo. Prefeito, Sr. José Freitas de Santana Junior, a Dispensa de Licitação de nº 203/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação pelo período de 35 dias, sob demanda de 03 (três) estruturas provisórias no formato de tendas, com cobertura para o uso em ações relativas a barreiras sanitárias, no contexto das medidas ao combate ao COVID - 19, neste município, conforme detalhamento no Processo Administrativo nº 128/2020, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lafaiete Coutinho- Ba, dentro do prazo legal de três dias, para que haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Lafaiete Coutinho, 03 de setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL



RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 203/2020

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 203/2020, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da empresa LK EVENTOS EIRELI, situada na Rua Guilherme Pereira, nº 250, Graciliano Fraga Souza, Itiruçu - BA, inscrito sob o CNPJ: 10.791.261/0001-20, representada neste ato pelo Sr. Lucas Batista Almeida, portador do CPF: 005.284.685-70, no valor global de R\$ 12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais), não havendo óbices para a referida contratação.

Objeto: Contratação de empresa para locação pelo período de 35 dias, sob demanda de 03 (três) estruturas provisórias no formato de tendas, com cobertura para o uso em ações relativas a barreiras sanitárias, no contexto das medidas ao combate ao COVID - 19, neste município, conforme detalhamento no Processo Administrativo nº 128/2020.

Vigência: 35 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Lafaiete Coutinho, 03 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Contratação de empresa para o transporte de maquinas pesadas, para transportar uma Escavadeira Hidraulica da sede deste municipio, para a zona rural deste municipio.

2 — Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

3— Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários

4 — Valor Global: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 08 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Junior

Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 046/2020 Dispensa de Licitação: 204/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 046/2020 de Dispensa de Licitação nº. 204/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável, Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), junto a empresa LESSA GUINCHOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.662.882/0001-25, localizado no Loteamento Coelho, Rua N, nº 24, Centro, Brejões - BA — 45.325-000.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 08 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DISPENSA DE LICITAÇÃO 204/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da juntada de cotação de preços, comprovação de atendimento à finalidade pública, para contratação da empresa LESSA GUINCHOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.662.882/0001-25, localizado no Loteamento Coelho, Rua N, nº 24, Centro, Brejões - BA — 45.325-000, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o transporte de máquinas pesadas, para transportar uma Escavadeira Hidráulica da sede deste município, para a zona rural deste município.

Contratado: LESSA GUINCHOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.662.882/0001-25, localizado no Loteamento Coelho, Rua N, nº 24, Centro, Brejões - BA — 45.325-000.

Valor Global: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Lafaiete Coutinho, 08 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º: 204/2020

Processo Administrativo n.º: 046/2020

Objeto: Contratação de empresa para o transporte de maquinas pesadas, para transportar uma Escavadeira Hidraulica da sede deste municipio, para a zona rural deste municipio, conforme condições e preços apresentados em orçamento. Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto n° 001/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei n° 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto á contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 08 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, n° 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

- 1 — Objeto: Contratação de empresa para o transporte de maquinas pesadas, para transportar uma Escavadeira Hidraulica da cidade de Ubaira – Bahia para este municipio, conforme Termo de Cessão com o Convale.
- 2 — Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- 3— Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários

- 4 — Valor Global: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 01 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Junior

Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DISPENSA DE LICITAÇÃO 196.1/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da juntada de cotação de preços, comprovação de atendimento à finalidade pública, para contratação da empresa LESSA GUINCHOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.662.882/0001-25, localizado no Loteamento Coelho, Rua N, nº 24, Centro, Brejões - BA — 45.325-000, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o transporte de máquinas pesadas, para transportar uma Escavadeira Hidráulica da cidade de Ubaira – Bahia para este município, conforme Termo de Cessão com o Convale.

Contratado: LESSA GUINCHOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.662.882/0001-25, localizado no Loteamento Coelho, Rua N, nº 24, Centro, Brejões - BA — 45.325-000.

Valor Global: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Lafaiete Coutinho, 01 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris

Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 045/2020 Dispensa de Licitação: 196.1/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 045/2020 de Dispensa de Licitação nº. 196.1/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável, Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), junto a empresa LESSA GUINCHOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.662.882/0001-25, localizado no Loteamento Coelho, Rua N, nº 24, Centro, Brejões - BA — 45.325-000.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 01 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº.: 196.1/2020

Processo Administrativo nº: 045/2020

Objeto: Contratação de empresa para o transporte de maquinas pesadas, para transportar uma Escavadeira Hidraulica da cidade de Ubaira – Bahia para este municipio, conforme Termo de Cessão com o Convale, conforme condições e preços apresentados em orçamento. Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 001/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto á contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 01 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Locação de residência para carente em situação de risco social neste município de Lafaiete Coutinho – Bahia, cujo valor global estimado é R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), conforme condições e preços apresentados em orçamento.

2 — Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social;

3— Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE/PROJETO: 2.073 – AÇÃO DE ATENDIMENTO BÁSICO ÀS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

4 — Valor Global: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 25 de setembro de 2020.

José Freitas de Santana Junior

Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 053/2020 Dispensa de Licitação: 212/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 053/2020 de Dispensa de Licitação nº. 212/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável, Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), junto a Srª Luziane Jesus Santos, portadora do CPF nº 054.755.245-99, residente na Rua Vivaldo Borges, nº 101, Lafaiete Coutinho – Bahia, CEP 45.215-000.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 25 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris

Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DISPENSA DE LICITAÇÃO 212/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da análise de preços, comprovação de atendimento à finalidade pública, para locação de imóvel, tendo como responsável a Srª Luziane Jesus Santos, portadora do CPF nº 054.755.245-99, residente na Rua Vivaldo Borges, nº 101, Lafaiete Coutinho – Bahia, CEP 45.215-000, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/20120

OBJETO: Locação de residência para carente em situação de risco social neste município de Lafaiete Coutinho – Bahia.

Contratado: Srª Luziane Jesus Santos, portadora do CPF nº 054.755.245-99, residente na Rua Vivaldo Borges, nº 101, Lafaiete Coutinho – Bahia, CEP 45.215-000.

Valor Global: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Lafaiete Coutinho, 25 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris

Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº.: 212/2020

Processo Administrativo nº: 053/2020

Objeto: Locação de residência para carente em situação de risco social neste município de Lafaiete Coutinho – Bahia, cujo valor global estimado é R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), conforme condições e preços apresentados em orçamento. Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 001/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o departamento competente para as devidas providências quanto á contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 25 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Contratação de serviço de seguro do veículo: automovel de passageiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Processo Administrativo.

2 — Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

3 — Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários

4 — Valor Global: R\$ 1.077,18 (Um mil, setenta e sete reais e dezoito centavos).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 25 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Junior

Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 087/2020 Dispensa de Licitação: 211/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 087/2020 de Dispensa de Licitação nº. 211/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável, Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 1.077,18 (Um mil, setenta e sete reais e dezoito centavos), junto a empresa MAPFRE SEGURO GERAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Andar 17 ao 21, Ala A, Cep 04.794-000, Vila Gertrudes, São Paulo – SP.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 25 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris

Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DISPENSA DE LICITAÇÃO 211/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da juntada de cotação de preços, comprovação de atendimento à finalidade pública, para contratação da empresa MAPFRE SEGURO GERAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Andar 17 ao 21, Ala A, Cep 04.794-000, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2020

OBJETO: Contratação de serviço de seguro do veículo: automovel de passageiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Processo Administrativo.

Contratado: MAPFRE SEGURO GERAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Andar 17 ao 21, Ala A, Cep 04.794-000, Vila Gertrudes, São Paulo – SP

Valor Global: R\$ 1.077,18 (Um mil, setenta e sete reais e dezoito centavos).

Lafaiete Coutinho, 25 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris

Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº.: 211/2020

Processo Administrativo nº: 087/2020

Objeto: Contratação de serviço de seguro do veículo: automovel de passageiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Processo Administrativo, conforme condições e preços apresentados em orçamento. Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 001/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto á contratação rélacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 25 de Setembro de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação: Nº 212/2020

Contrato: Nº 173/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.205.959/0001-78, situada a Rua Assemiro Marques nº 200, CENTRO, LAFAIETE COUTINHO/BA, CEP: 45.315-000, neste ato representado pela seu Prefeito, o Sr. José Feitas de Santana Júnior, brasileiro, casado, agropecuarista, doravante denominada contratante.

CONTRATADO: Luziane Jesus Santos, portadora do CPF nº 054.755.245-99, residente na Rua Vivaldo Borges, nº 101, Lafaiete Coutinho – Bahia, CEP 45.215-000.

OBJETO: Locação de imóvel residencial para alojamento da família carente durante o período de 25 de setembro a 31 de dezembro de 2020. Conforme Lei Municipal de benefícios eventuais de nº 322/2017, de acordo Processo Administrativo S.M.A.S nº 053/2020.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato inicia-se em 25/10/2020 e finalizando em 31/12/2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Lafaiete Coutinho, 25 de setembro de 2020.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Contratação empresa para aquisição de peças para a patrol caterpillar 120K, carro pipa e caçamba, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que tiveram as peças desgastadas com o tempo.

2 — Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

3— Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.074 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários

4 — Valor Global: R\$ 17.974,38 (Dezessetes mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 01 de Outubro de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 036/2020 Dispensa de Licitação: 214/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 036/2020 de Dispensa de Licitação nº. 214/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável, Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 17.974,38 (Dezessetes mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), junto a empresa RONI COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.259.981/0001-82, localizado na Avenida Gov Aurelio Rodrigues Viana, nº 674, Kennedy, Jequié - BA — 45.201-475.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 01 de Outubro de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n°.: 214/2020

Processo Administrativo n°: 036/2020

Objeto: Contratação empresa para aquisição de peças para a patrol caterpillar 120K, carro pipa e caçamba, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que tiveram as peças desgastadas com o tempo. Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto n° 001/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei n° 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto á contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 01 de Outubro de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, n° 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*